


**CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

00020

Data

Proposição Medida Provisória nº 610/2013
--

Autor Deputado Junji Abe		Nº do prontuário
☐ Supressiva	☐ Substitutiva	☒ Modificativa
☐ Aditiva	☐ Substitutivo global	

Página	Artigo 1º	§1º	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o §1º do art. 1º da Medida Provisória nº. 610 de 2013:

"Art. 1º.....

.....
§1º O pagamento do adicional ao Benefício, autorizado na forma do caput será feito por meio de parcela única subsequente ao pagamento das parcelas adicionais autorizadas na Medida Provisória nº. 587, de 2012".

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista se tratar de um repasse suplementar ao adicional já autorizado, a alteração do §1º tem por objetivo garantir que as famílias recebam o recurso por meio de uma única parcela, em virtude da urgência para utilização do benefício, que será a única forma das famílias atingidas pela estiagem garantirem sua subsistência.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Junji Abe	SP	PSD

DATA	ASSINATURA
11	

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/4/2013, às 15:00
Alexandre Moraes, Mat. 258286
Am